

**LEI MUNICIPAL Nº 2114 DE 25/03/93
PROJETO DE LEI Nº 2155
“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA
AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE
JOÃO EDUARDO VASCONCELOS.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de “Rua João Eduardo Vasconcelos”, como homenagem póstuma àquele que durante muitíssimos anos exerceu com probidade, zelo e eficiência, as funções de funcionário público municipal federal, junto ao órgão local para dar combate às pragas que atacam os cafeeiros, além de ter sido excelente pai de tradicional família, poeta inspirado e contista naturalista.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Pres.Tancredo Neves”, 25 de Março de 1993.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÁRCIO DA SILVEIRA /
VER. SECRET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

Presidente